



Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906/94): “Art. 69. ... § 2º No caso de atos, notificações e decisões divulgados por meio do Diário Eletrônico da Ordem dos Advogados do Brasil, o prazo terá início no primeiro dia útil seguinte à publicação, assim considerada o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário.”

Conselho Seccional - Piauí

Piauí, data da disponibilização: 18/11/2022

SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

PAUTA DE JULGAMENTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL PIAUÍ, DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Presidente da OAB/PI, Celso Barros Coelho Neto, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Convocar os(as) Senhores(as) Conselheiros(as) Seccionais e Membros Honorários Vitalícios para a Sessão Ordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Piauí, que ocorrerá, a partir das 15h do dia 23 de novembro de 2022, no Plenário Ministro Evandro Lins e Silva, cuja pauta segue adiante especificada:

I - Verificação do quórum para abertura;

II – Aprovação da ata da sessão anterior;

III – Comunicações do Presidente;

IV - Ordem do dia:

1 – Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2020.000306-8.

Comunicante: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Campo Maior/PI;

Representado: Adv. T. T. I;

Assunto: Representação Disciplinar

Relator: Conselheiro Seccional Rafael Fonseca Lustosa;

2 – Deliberação Sobre o processo nº 18.0000.2022.000639-5.

Requerente: Ludmann Moura Miranda

Assunto: Recurso de Cancelamento de Inscrição

Relator: Conselheiro Seccional Damásio de Araújo Sousa;

3 – Relatório da Correição Anual do Tribunal de Ética e Disciplina - 2022.

4 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2022.000728-6.

Requerente: Isana Carvalho

Assunto: Proposta de criação de Comissão de Direito na Escola

Relator: Conselheiro Seccional Mauro Benício da Silva Júnior.

5 - Deliberação sobre o processo nº 18.0000.2022.000909-0;

Assunto: Proposição de Regimento Interno da Escola Superior de Advocacia do Piauí - ESA/PI.

Relatora: Conselheira Seccional Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva

6 - Deliberação sobre homenagem ao advogado Antônio Ribeiro Neto (in memorian), que era inscrito na OAB/PI sob o nº 1320, ao que seja dado nome à sede da subseção de Bom Jesus.

Requerente: Conselheiro Seccional Rafael Fonseca Lustosa.

7 - Deliberação sobre a nova tabela de honorários da OAB/PI 2022.

Relator: Conselheiro Seccional Wilson Spíndola Rodrigues Silva

V – Comunicações gerais.

Teresina/PI, 17 de novembro de 2022

Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB/PI

Raylena Vieira Alencar Soares
Secretária Geral da OAB/PI



PIAÚÍ
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL – SECÇÃO PIAUÍ, REALIZADA NA DATA DE 23 DE
NOVEMBRO DE 2022.**

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, no Plenário Ministro Evandro Lins e Silva, reuniu-se em Sessão Ordinária, o Conselho Pleno, nos termos do art. 83 do Regimento Interno da OAB/PI, com a presença do Presidente, **CELSO BARROS COELHO NETO**, da Vice-presidente, **DANIELA CARLA GOMES FREITAS**, do Diretor-Tesoureiro **MARCUS VINÍCIUS DE QUEIROZ NOGUEIRA**, da Secretária-Geral **RAYLENA VIEIRA ALENCAR SOARES**, do Secretário Geral-Adjunto, **AUDERI MARTINS CARNEIRO FILHO**, a presença dos (as) Conselheiros (as) Seccionais Titulares, **ANDREA BANDEIRA PAZ**, **ANDREYA LORENA SANTOS MACÊDO**, **ANTÔNIO AUGUSTO PIRES BRANDÃO**, **ARIANE CAIANE MELO MOTA**, **ASTROBALDO FERREIRA COSTA**, **DIONE CARDOSO DE ALCÂNTARA**, **DAMÁSIO DE ARAÚJO SOUSA**, **FRANCISCA JULIANA CASTELLO BRANCO EVARISTO DE PAIVA**, **GRACIANE PIMENTEL DE SOUSA**, **HILBERTO LUIS LEAL EVANGELISTA**, **JAMES ARAÚJO AMORIM**, **JOSÉ URTIGA DE SÁ JÚNIOR**, **JUSTINA VALE DE ALMEIDA**, **KADMO ALENCAR LUZ**, **LUCIANO JOSÉ LINARD PAES LANDIM**, **MARIA DA CONCEIÇÃO CARCARÁ**, **MARIA FERNANDA BRITO DO AMARAL**, **MARENIZE LEITE MACENA**, **RAÍSSA MOTA RIBEIRO**, **SHADERNHA MARIA CARVALHO VASCONCELOS**, **THIAGA LEANDRA ALVES RIBEIRO LEARTH**, **WILLIAM PALHA DIAS NETTO** e **WILSON SPINDOLA RODRIGUES SILVA**, dos(as) Conselheiros(a) Seccionais Suplentes **ANNALICE REIS BARROSO**, **ALEXIA LEAL DE CARVALHO TORRES**, **CHEYLA MARIA PAIVA FERRAZ PONCE**, **CARLOS WASHIGTON CRONEMBERGER COELHO**, **LUIZ MARIO DE ARAUJO ROCHA**, **LUIZA VIRGINIA MACÊDO SALES**, **MARINERI ALVES DE SOUSA** e **RAFAEL FONSECA LUSTOSA**. O Presidente Seccional, Celso Barros Coelho Neto, iniciou a Sessão cumprimentando os (as) Conselheiros(as), partes dos processos e colaboradores da OAB/PI presentes ao Plenário Ministro Evandro Lins e Silva, em seguida questionou aos (às) Conselheiros(as) presentes sobre



PIAÚÍ

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

a ata da Sessão Ordinária de 27 de outubro de 2022, sem manifestação dos Conselheiros (as) presentes, a ata foi aprovada à unanimidade. O Presidente Seccional, Celso Barros, iniciou seus comunicados informando que a Sessão está sendo antecipada neste dia, 23, por conta do jogo do Brasil, pela Copa do Mundo, dia 24. Em seguida, O Presidente Seccional, Celso Barros, passou para as comunicações gerais, informando que nos últimos dias foram feitos, dia 21 e 22, uma reunião com os Presidentes das 15 Subseções, Colégio de Presidentes, com a presença de alguns Conselheiros (as), e que foram dias muito intensos e produtivos, com a pauta principal no Judiciário, que atualmente é onde a OAB/PI enfrenta os maiores problemas. Destacou que a OAB/PI sempre está trabalhando, através das Comissões, mas nunca é suficiente, porque o problema não está dentro da Seccional, e sim, fora, que é no Judiciário. Registrou ainda, com a presença do Diretor da ESA/PI, Thiago Carcará, que foi aberto dia 21, o curso de iniciação à advocacia, através da ESA/PI, com mais de 1.000 inscritos. Tendo em vista a ausência temporária da Secretária-Geral, Raylena Alencar, o Presidente Seccional, Celso Barros, fez a chamada e verificou o quórum. Em seguida, o Presidente Seccional, inverteu a pauta e fez o pregão **do item 2 Deliberação Sobre o processo no 18.0000.2022.000639-5. Requerente: Ludmann Moura Miranda. Assunto: Recurso de Cancelamento de Inscrição. Relator: Conselheiro Seccional Damásio de Araújo Sousa.** Dada a palavra ao Relator Conselheiro Seccional Damásio Araújo, fez a leitura do relatório e voto, votando pelo não conhecimento do recurso, tendo em vista que havia precluído o direito de recurso do Recorrente, pois a decisão de cancelamento é de 2016, quando o Recorrente ainda era considerado incompatível, por exigência do próprio edital do concurso que foi nomeado, e o recurso apenas de 2022, quando já não tinha mais a mesma exigência. Ainda, solicitou que o Recorrente, se assim o que quisesse, fizesse um novo pedido de inscrição principal nesta Seccional. Discutida a matéria, a Secretária-Geral, Raylena Alencar, prontamente abriu divergência ao voto dado pelo relator, no sentido de conhecer o recurso e dar provimento à inscrição do Recorrente, em respeito ao princípio da instrumentalidade das formas. A Secretária-Geral alegou que se posteriormente o Recorrente irá ser inscrito, o Conselho poderia o fazer naquele momento, com anotação apenas do impedimento contra a Fazenda que o remunera. Ainda em discussão, a matéria entrou em votação. Apenas acompanharam a divergência apresentada pela Secretária-Geral Raylena Alencar: Secretário-Geral Adjunto Audei Martins e Diretor-Tesoureiro Marcus Nogueira. Ainda, o Conselheiro Seccional Wilson Spíndola abriu a divergência no sentido de nulidade do processo por falta de intimação da decisão que determinou o cancelamento. Por maioria, o voto do relator foi



PIAÚÍ

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

aprovado, pelo não conhecimento do recurso interposto pelo Recorrente, sendo mantido o cancelamento da inscrição com possibilidade de reinscrição com anotação do impedimento do art. 30, i, da Lei 8.906/94. O Conselheiro Seccional José Urtiga Júnior não integrou o quórum de votação por ausência. Em seguida, o Presidente Celso Barros, ante a ausência do Requerido, **retirou o item 1 de pauta**, por ausência do Requerido. Posteriormente, foi feito o pregão do **item 3 da pauta – Relatório da Correição Anual do Tribunal de Ética e Disciplina - 2022**. O Vice-Presidente e Corregedor do TED, Alexandre de Almeida Ramos, fez uma apresentação audiovisual acerca da correição de 2022 do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/PI, expondo ao Conselho todos os resultados obtidos em um ano de gestão. O Requerente fez o uso da palavra por 15min. e foi elogiado, assim como o Presidente do TED, Milton Gustavo, pelos Conselheiros, pelo trabalho prestado. Adiante, foi feito o pregão do **item 4 da pauta - Deliberação sobre o processo no 18.0000.2022.000728-6. Requerente: Adv. Sandra Servelon. Assunto: Proposta de criação de Comissão de Direito na Escola. Relator: Conselheiro Seccional Mauro Benício da Silva Júnior**. O Relator Conselheiro Seccional Mauro Benício Júnior, fez a leitura do relatório e voto, pela aprovação da criação da Comissão de Direito na Escola. O Relator se reuniu com os Requerentes e se aprofundou mais acerca da matéria, até proferir o seu voto. Em seguida, foi dada a palavra aos Requerentes, que fizeram uma apresentação audiovisual por 15min. Discutida a matéria, o Conselho aprovou a criação da Comissão de Direito na Escola por aclamação e muito elogiaram a proposta, pela necessidade que se faz presente na sociedade. Consequente, fora apregoado o **item 5 da pauta - Deliberação sobre o processo no 18.0000.2022.000909-0. Assunto: Proposição de Regimento Interno da Escola Superior de Advocacia do Piauí - ESA/PI. Relatora: Conselheira Seccional Francisca Juliana Castello Branco Evaristo de Paiva**. A pedido da Relatora Conselheira Seccional Francisca Juliana, o processo foi retirado de pauta. A justificativa deu-se pela necessidade de se reunir com os Diretores da ESA/PI para maiores apurações até a conclusão do seu voto. A Relatora solicitou a inserção na Sessão de Dezembro ou Fevereiro. O Presidente Seccional, Celso Barros, fez o pregão do **item 6 - Deliberação sobre homenagem ao advogado Antônio Ribeiro Neto (in memorian), que era inscrito na OAB/PI sob o no 1320, ao que seja dado nome à sede da subseção de Bom Jesus**. O Requerimento da homenagem foi feito pelo Conselheiro Seccional Rafael Fonseca, que fez o uso da palavra e destacou a relevância e importância que foi o advogado Antônio Ribeiro para a advocacia de Bom Jesus e do Piauí. Fez a leitura do currículo e de toda contribuição que o advogado homenageado prestou à advocacia,



PIAÚÍ

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SECRETARIA DO CONSELHO PLENO**

destacando a importância que foi a cessão do prédio que hoje é a Subseção de Bom Jesus. A homenagem foi aprovada por aclamação, e o Presidente Seccional, Celso Barros pediu à Secretaria do Conselho Pleno que oficiasse a família do advogado homenageado informando que o prédio da Subseção de Bom Jesus será chamado de Antônio Ribeiro Neto. Por fim, partindo para o último item da Sessão, foi feito o pregão do **item 7 - Deliberação sobre a nova tabela de honorários da OAB/PI 2022. Relator: Conselheiro Seccional Wilson Spíndola Rodrigues Silva.** O Relator Conselheiro Seccional Wilson Spíndola, fez a leitura do relatório e voto. Concluiu, portanto, pela aprovação da proposta da nova tabela de honorários apresentada. Adiante, foi passada a palavra para a manifestação dos Requerentes, pelo prazo de 15min., ao Presidente da Comissão de Honorários Francisco Einstein Sepúlveda, juntamente com a Dra. Káryta Pereira, advogada e economista, que prestou todo o auxílio na construção da nova tabela de honorários. Após toda a apresentação audiovisual, com gráficos e parâmetros utilizados para a criação da nova tabela de honorários, o Conselho, como um todo, entendeu pela vista coletiva da resolução acerca da nova tabela de honorários, e solicitou o adiamento da votação para a Sessão seguinte, o que foi prontamente atendido. O Presidente Seccional, Celso Barros, agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a Sessão. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, dos quais eu, Raylena Vieira Alencar Soares, Secretária- Geral da OAB/PI, redigi a presente ata que será lida e aprovada.